

DECISÃO Nº 185/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10.09.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010938/98-90, nos termos do parecer nº 122/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Termo Aditivo nº 2 ao Termo de Cooperação celebrado em 03 de julho de 1998, entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, através do Centro Tecnológico de Mecatrônica SENAI, de Caxias do Sul e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Física, visando a prestação de serviços à Universidade pelo SENAI, na construção do protótipo de um equipamento para aprimorar e automatizar o processo de polimento de espelhos. O Termo Aditivo nº 2 objetiva a prorrogação da vigência do Convênio para 2 de julho de 2000.

Porto Alegre, 10 de setembro de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.